



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

| SERVIDOR | MASP | CARGO | SECRETARIA | PERÍODO DE GOZO |
|------------------------------|-------------|---|---------------------------|----------------------------|
| ROMILDO GARCIA PEREIRA | 0284 | OPERADOR DE MAQUINAS AGRIC. LEVES | DESENVOLVIMENTO URBANO | 03/11/2020 a 02/12/2020 |

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 03/11/2020


HUDSON SALVADOR VILLELA
PREFEITO MUNICIPAL


GERALDO GALVÃO DO CARMO
ASSESSOR TÉCNICO

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 03 de Novembro de 2020
É VERDADE E DOU FÉ


